



Estudo Técnico Preliminar nº 39/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento, sendo que a referida norma prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em seu art. 18, traz-se um rol de requisitos, os quais podem ser observadas como se formassem uma “pirâmide invertida”, que aborda desde o planejamento mais geral da entidade, que compreende o Plano de Contratações Anual (PCA) e seu Orçamento, até o planejamento em um contexto mais específico, que envolve o denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os elementos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

Ainda nessa linha, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido - e a sua melhor solução - e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

“[Voto] Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]”

Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas;”

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade de participação desta Autarquia no 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional promovido pelo CREFITO-10, a ser realizado no CentroSul – Florianópolis – SC dos dias 07 a 09 de maio de 2026.

2. DO OBJETO PRETENDIDO E DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) foi criado pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, como missão de regulamentar, fiscalizar e promover o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Brasil.

2.2. Ao longo de sua trajetória institucional, a Autarquia tem atuado de forma estratégica na valorização das categorias profissionais que representa, incentivando a qualificação técnica, a produção científica e a integração entre profissionais, entidades representativas e a sociedade.

2.3. Nesse contexto, o COFFITO participa ativamente de eventos técnico-científicos de relevância nacional, tais como congressos, seminários e encontros promovidos por associações de especialidades e entidades representativas, com o objetivo de fortalecer a presença institucional, disseminar informações, fomentar o desenvolvimento das profissões e ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica e profissional. Essa participação vem como uma missão legal da Autarquia prevista na sua própria Lei de criação, a qual prevê, no seu artigo 21, que:

Art. 21. Os Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estimularão, por todos os meios, inclusive mediante concessão de auxílio, segundo normas aprovadas pelo Conselho Federal, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe.

2.4. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade de participação desta Autarquia no 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional promovido pelo CREFITO-10, a ser realizado no CentroSul – Florianópolis – SC no corrente ano (07 a 09 de maio de 2026), ocasião em que se pretende viabilizar a locação de estande institucional para representação e divulgação do Sistema COFFITO/CREFITOS, bem como a participação de representantes institucionais utilizando-se de materiais gráficos personalizados para distribuição durante o evento.



O 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, promovido pelo CREFITO-10, será realizado de 7 a 9 de maio de 2026, no CentroSul, em Florianópolis. O evento é gratuito e aberto a profissionais e estudantes.

De caráter bienal, o Meeting vem se consolidando como um importante espaço de encontro da comunidade profissional e acadêmica, reunindo participantes de diferentes regiões do país em torno da atualização de conhecimentos, do diálogo institucional e da troca de experiências entre diversas áreas de atuação da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

A iniciativa também fortalece a aproximação entre as entidades representativas e a comunidade profissional, promovendo a integração com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e acadêmicos de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que acolhe participantes de outros estados.

A programação contará com atividades voltadas à qualificação profissional e ao debate de temas relevantes para o exercício das profissões.

2.5. Abaixo demonstramos uma base da programação presente nos dias de realização do evento promovido pelo CREFITO-10:

PROGRAMAÇÃO									
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8	
07/05/2026 QUINTA-FEIRA 14H ÀS 18H	ABRAFIDEF Associação Brasileira de Fisioterapia Dermatofuncional PROGRAMAÇÃO	ABFO Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia em Oncologia PROGRAMAÇÃO	ABRAPG-FT Associação Brasileira de Psicologia e Pós-Graduação em Fisioterapia PROGRAMAÇÃO	ANAFIN Programação em Breve Associação Nacional de Fisioterapia Injetável PROGRAMAÇÃO	ABFA Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia Aquática PROGRAMAÇÃO	SBIS Programação em Breve Sociedade Brasileira de Informática em Saúde PROGRAMAÇÃO	ABDDITO Programação em Breve Associação Brasileira de Defesa dos Direitos dos Terapeutas Ocupacionais RENETO Programação em Breve Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional PROGRAMAÇÃO		
07/05/2026 QUINTA-FEIRA 18H ÀS 20H	ABERTURA Programação em Breve PROGRAMAÇÃO								
08/05/2026 SEXTA-FEIRA 9H ÀS 13H	ABFF Associação Brasileira de Fisioterapia Forense PROGRAMAÇÃO	ASSOBRAFIR Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva PROGRAMAÇÃO	ABRAFITO Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva PROGRAMAÇÃO	ABRAFIN Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional PROGRAMAÇÃO	ABRASFD Programação em Breve Associação Brasileira de Empresas de Fisioterapia Domiciliar PROGRAMAÇÃO	SBTM Programação em Breve Sociedade Brasileira de Terapia da Mão e Reabilitação do Membro Superior PROGRAMAÇÃO	SBQ Programação em Breve Sociedade Brasileira de Queimaduras PROGRAMAÇÃO	ATOHOSSP Programação em Breve Associação Científica de Terapia Ocupacional Hospitalar PROGRAMAÇÃO	
08/05/2026 SEXTA-FEIRA 14H ÀS 18H	ABRASFIPICS Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia Integrativa e PICES PROGRAMAÇÃO	ASSOBRAFIR Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva PROGRAMAÇÃO	ACAFISIO Programação em Breve Associação Catarinense de Fisioterapia PROGRAMAÇÃO	AOB Programação em Breve Associação de Osteopatas do Brasil PROGRAMAÇÃO	FENAFISIO Programação em Breve Federação Nacional das Associações e Empresas de Fisioterapia ASSEFISIO SC Programação em Breve Associação de Empresas de Fisioterapia do Estado de Santa Catarina PROGRAMAÇÃO	SBF Programação em Breve Sociedade Brasileira de Fisioterapia PROGRAMAÇÃO	Reumatologia Programação em Breve Comissão Multiprofissional PROGRAMAÇÃO	Integra Brasil Programação em Breve Associação Brasileira de Integração Sensorial PROGRAMAÇÃO	
09/05/2026 SÁBADO 9H ÀS 13H	ABRAFICE Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia em Gerontologia PROGRAMAÇÃO	ASSOBRAFIR Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva PROGRAMAÇÃO	ACP Associação Catarinense de Pilates PROGRAMAÇÃO	SBQuiro Programação em Breve Sociedade Brasileira de Quiropraxia PROGRAMAÇÃO	ABRAFISM Fisioterapia em Saúde da Mulher PROGRAMAÇÃO	ABRAFT Programação em Breve Fisioterapia do Trabalho PROGRAMAÇÃO	SBED Programação em Breve Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor PROGRAMAÇÃO	ABIS Programação em Breve Associação Brasileira de Integração Sensorial PROGRAMAÇÃO	
09/05/2026 SÁBADO 14H ÀS 18H	ABRAPEFI Programação em Breve Associação Brasileira de Perícias Fisioterapêuticas PROGRAMAÇÃO	ABRANEQ Associação Brasileira de Neoplasias PROGRAMAÇÃO	SONAFE Programação em Breve Sociedade Nacional de Fisioterapia Esportiva e da Atividade Física - Regional SC PROGRAMAÇÃO	ABRAFIR Programação em Breve Associação Brasileira de Fisioterapia em Reumatologia PROGRAMAÇÃO	ABENFISIO Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia PROGRAMAÇÃO	ACED Programação em Breve Associação Catarinense para o Estudo da Dor PROGRAMAÇÃO	ABFP Associação Brasileira de Fisioterapia Pérvica PROGRAMAÇÃO	ABRATO Programação em Breve Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais Nacional PROGRAMAÇÃO	
09/05/2026 SÁBADO 18H ÀS 19:30	ENCERRAMENTO Programação em Breve PROGRAMAÇÃO								

2.6. Informações adicionais e mais detalhadas sobre o evento podem ser consultadas em seu site oficial: <https://meetingcrefito10.com.br/>.

2.7. Tal iniciativa visa ampliar a visibilidade institucional, fortalecer a imagem do Conselho junto à comunidade profissional e acadêmica, além de propiciar oportunidades de interação e cooperação com entidades nacionais e internacionais.

2.8. Essa contratação é essencial para garantir a presença do COFFITO em um dos mais relevantes eventos que permeiam o mundo da fisioterapia, permitindo a difusão de suas ações, a valorização da profissão e a aproximação com a sociedade e com os profissionais de saúde. A realização do patrocínio do evento terá impacto direto na consolidação da imagem institucional e no fortalecimento das estratégias de comunicação e integração, alinhando-se aos objetivos estratégicos do Conselho. A ausência dessas participações poderia resultar em perda de oportunidades de articulação, redução da visibilidade institucional e enfraquecimento do papel do COFFITO perante a comunidade científica e profissional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Foram realizadas consultas para verificação de eventuais códigos padrão, ou com especificações aproximadas para a demandada contratação (organização de eventos e locação de estande), contudo não foram localizadas diretrizes gerais visto a pluralidade e complexidade de atividades envolvidas nesse tipo de contratação de serviço.

Minha lista de Itens

Visualize aqui os itens adicionados. exclua ou baixe a sua lista no formato PDF, JSON, TXT ou CSV

Itens Adicionados **2** Apagar todos Exportar

* Característica Inativa

Tipo	Código	Nome	NCM	NBS	Unidade Selecionada	Ação
S	4375	1 - organização de congresso, simpósio, conferência e exposição			UNIDADE	
S	13099	2 - locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições			UNIDADE	

3.2. A futura contratada, especializada na prestação de serviços de montagem e operação de stands para eventos, deverá assegurar a adequada execução de todos os serviços relacionados ao stand institucional, considerando que o espaço físico para sua instalação foi viabilizado por meio de parceria firmada pelo CREFITO-10 diretamente com o CentroSul. Caberá à contratada garantir a plena funcionalidade do stand, incluindo a instalação, montagem, fornecimento de materiais, estrutura e demais itens necessários à sua utilização, responsabilizando-se integralmente por quaisquer vícios, defeitos ou inconformidades que comprometam o uso adequado do espaço, devendo promover, sem ônus para a Administração, a imediata correção, substituição ou reparo sempre que necessário.

3.3. A CONTRATADA deverá:

- 3.3.1. Possuir CNPJ ativo e regular, compatível com o objeto da contratação;
- 3.3.2. Possuir sede ou representação com atuação no território nacional;
- 3.3.3. Disponibilizar canal de atendimento ativo (telefone e/ou WhatsApp) para suporte imediato antes e durante o evento;
- 3.3.4. Comprovar capacidade técnica e experiência prévia na execução de serviços de montagem de estandes ou participação em eventos de natureza similar;
- 3.3.5. Assegurar a adequada utilização do espaço físico disponibilizado pela organização do evento;
- 3.3.6. Executar integralmente os serviços de montagem, manutenção e desmontagem do estande, observando os prazos estabelecidos pela organização do evento e garantindo a preservação do espaço utilizado;
- 3.3.7. Disponibilizar equipe técnica de suporte durante todo o período do evento, apta a solucionar eventuais falhas estruturais, elétricas ou operacionais;
- 3.3.8. Garantir que a estrutura do estande atenda às normas de segurança aplicáveis, incluindo estabilidade, instalações elétricas adequadas e prevenção de riscos aos usuários;
- 3.3.9. Assegurar o fornecimento de todos os itens estruturais necessários ao pleno funcionamento do estande, incluindo mobiliário, iluminação, pontos de energia, comunicação visual básica e demais itens previstos na cota contratada;
- 3.3.10. Haverá necessidade de entrega de mobiliário e demais materiais que compõem o estande padrão, bem como a instalação integral desses itens por parte da contratada, garantindo que o espaço esteja plenamente funcional para uso institucional no início do evento;
- 3.3.11. Cumprir rigorosamente o regulamento técnico e operacional do evento, incluindo normas da organização, horários de montagem/desmontagem e diretrizes do espaço expositivo;
- 3.3.12. Permitir e viabilizar a aplicação da identidade visual institucional do COFFITO no estande, conforme orientações fornecidas pela contratante;
- 3.3.13. Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação e retirada de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do objeto;
- 3.3.14. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação

exigidas;

3.3.15. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços;

3.3.16. Montar o stand completo no dia 05 de maio de 2026 no local do evento (CentroSul – Florianópolis SC).

Requisitos de Sustentabilidade

3.4. A distribuição de material gráfico será limitada e estratégica, priorizando materiais recicláveis e redução de resíduos sólidos, além do uso de QR Codes inseridos na comunicação visual do estande, direcionando o público para conteúdos digitais, reduzindo significativamente o consumo de papel e a geração de resíduos.

Subcontratação

3.5. Poderá ser admitida subcontratação parcial, considerada a contratação de serviço de envio via Correios ou transportadora para viabilizar a entrega do material gráfico e brindes ao local do evento, caso não seja possível o transporte direto pela equipe do COFFITO em bagagem adicional nos voos ou veículos utilizados. Tal subcontratação será avaliada conforme a viabilidade logística, a segurança no transporte e o prazo para recebimento adequado do material no destino.

Garantia da contratação

3.6. Em razão da natureza do objeto, que envolve o fornecimento de aluguel de espaço de stand, montagem e desmontagem da estrutura e aluguel de mobiliário, será exigida garantia de execução contratual.

3.7. Será exigida garantia plena de desempenho da contratada durante toda a vigência da contratação, abrangendo:

3.7.1. A substituição imediata de itens com defeitos ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas;

3.7.2. O cumprimento rigoroso dos prazos acordados;

3.7.3. A entrega dos materiais físicos em perfeitas condições no local do evento;

3.7.4. A garantia de pleno funcionamento do estande e de todo o mobiliário contratado, desde a montagem até a desmontagem;

3.7.5. A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico imediato no local, caso ocorra qualquer falha estrutural, visual ou funcional relacionada ao estande, incluindo danos em painéis, totens, mesas, balcões, iluminação, entre outros elementos. Essa exigência visa garantir o funcionamento adequado e ininterrupto do espaço durante todo o período do evento.

3.8. O pagamento ocorrerá somente após o evento, mediante constatação do cumprimento de todas as obrigações e requisitos contratuais.

Vistoria

3.9. A verificação técnica prévia no local do evento será realizada pela equipe de Comunicação e Eventos do COFFITO, com o objetivo de avaliar o espaço destinado ao estande, garantir a adequação da montagem e da identidade visual, verificar os pontos de energia e mobiliário, bem como testar eventuais dispositivos tecnológicos utilizados no atendimento ao público. Essa etapa visa garantir que a estrutura esteja em conformidade com o planejamento e proporcione uma experiência adequada aos congressistas.

Exigência de catálogo

3.10. Para aprovação do stand, será exigido envio de catálogo ou portfólio técnico da solução ofertada com as opções de locações de mobiliário, bancadas, mesas e etc.

Condições de entrega

3.11. A empresa contratada deve montar o stand em conformidade com as especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

3.12. A empresa responsável pela organização do evento (CentroSul e CREFITO-10) deverão

disponibilizar o espaço físico do estande com as dimensões, localização e infraestrutura contratadas, incluindo acesso à rede elétrica, segurança e demais condições logísticas previamente acordadas.

Garantia de manutenção e assistência técnica

3.13. A empresa contratada para montagem do estande será responsável por realizar a montagem, desmontagem, fornecimento do mobiliário, iluminação e demais elementos previstos no projeto aprovado, devendo garantir que toda a estrutura esteja pronta para uso dentro do cronograma estabelecido. Quaisquer ajustes ou correções necessárias deverão ser providenciados pela contratada de forma imediata, assegurando o pleno funcionamento do estande durante todo o evento.

Serviços de garantia e manutenções periódicas

3.14. Não há necessidade.

Referência legal

3.15. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.16. Aplica-se, ainda, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, quanto à estimativa de preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o levantamento de mercado foram consideradas as opções:

- I. Contratações similares por outros órgãos e entidades: Verificou-se que, em determinadas situações, a contratação desse tipo de serviço pode ocorrer por inexigibilidade de licitação, especialmente quando há fornecedor exclusivo vinculado ao evento. Contudo, no presente caso, não foi identificada exclusividade, sendo possível a realização de pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores.
- II. Audiência ou Consulta Pública: Não aplicável para a contratação em tela, tendo em vista que a realização de audiência ou consulta pública não se mostra necessária, considerando a natureza específica e pontual da contratação.
- III. Possibilidade de compra ou locação: Não aplicável e/ou viável a possibilidade de aquisição visto estarem inclusos no escopo dos serviços a locação de espaço físico; inserções publicitárias nos materiais do Congresso; inscrições para participação no evento e, fornecimento de mobiliário em regime de comodato.
- IV. Doações e ou permutas: Não aplicável, como também não foram localizados equipamentos que atendessem ao demandado nos portais governamentais Reuse.gov (<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/reuse>) e Doações.gov <https://doacoes.gov.br/>.

4.2. Considerando que o COFFITO possui contratos vigentes com gráficas previamente licitadas, devidamente formalizados nos termos da Lei nº 14.133/2021, a produção de todo o material gráfico institucional a ser utilizado no 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, promovido pelo CREFITO-10, será realizada por meio dessas contratações já existentes. Tal medida evita duplicidade de contratação, promove economicidade e otimiza os recursos públicos.

4.3. O evento promovido pelo CREFITO-10 não possui montadora oficial exclusiva para a execução de stands, procedeu-se à realização de pesquisa de mercado, com a obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas no segmento, a fim de viabilizar a contratação mais vantajosa para a Administração. Nesse contexto, foram solicitadas propostas comerciais contemplando a locação de estande, fornecimento de mobiliário, montagem, instalação e demais serviços correlatos, cujos valores e condições encontram-se devidamente anexados ao processo para fins de análise comparativa e tomada de decisão.

- Florivette

Florianópolis SC, 19 de Março de 2026.

COFFITO

Evento: 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Referente: Orçamento da Ambientação
 Data: 07 a 09 de maio de 2026
 Local: CentroSul
 Montagem:

Recolhimento:

“O Belo é uma variável da perfeição”. Antonio Meneghetti. Itália

Estande COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Sala Arvoredo 2 / (área de 270m²)

- Na Entrada externa, compor com pórtico construído em madeira e aplicado lona impressa, medida estimada da testeira de 3x1m e 02 colunas de 0,40x0,40x3,20m;
- Ambiente de Convivência
- No ambiente compor com 01 backdrop construído em madeira e aplicar lona impressa, e sobrepor o logo do COFFITO recortado em mdf com fita de led;
- Compor com 03 belos lounges contendo 06 sofás, 03 tapetes, 03 mesas de centro decoradas com flores, 06 poltronas chumbo;
- Ambientes de lounges com 08 pouf's 80x80, com 04 mesinhas laterais;
- Compor com 06 mesas bistrôs com 18 banquetas, decorar as mesas com detalhe com flores;
- Compor com 02 mesas de 2,80 em madeira natural, servido como apoio para trabalho, e 12 cadeiras brancas tipo eims
- Compor com 02 mesas de madeira natural de 2,80, decoradas com flores para servir como apoio da alimentação;
- Decorar com 12 plantas em vaso de madeira natural;
- Compor com 03 totens carregadores de celular;

Investimento: R\$ 36.590,00 com desconto para todo pacote.

Forma de pagamento: 50% na aprovação da proposta e saldo restante até 10 (dez) dias após a realização do evento.

- Pró Stands



Proposta A

A/C COFFITO

Temos a satisfação de submeter para sua apreciação, proposta de locação conforme especificações abaixo descritas:

Evento: MEETING CREFITO	Data: 06 a 09 de maio de 2026
Local: CENTROSUL - Florianópolis / SC	Área: 270 m² - Arvoredo 2 ou Sambaqui 1

1. MEMORIAL DESCRITIVO:



1.1 - ESTANDE PADRÃO CONTRUÍDO - (5m x 5m = 25m²)

- Piso: Carpete grafite 3mm aplicado diretamente sobre o piso do pavilhão;
- Estrutura: Parede em marcenaria com revestimento em lona impressa, colunas e sancas com revestimento em napa cor a definir;
- Comunicação visual: Lona impressa sobre parede, adesivo no balcão frontal, 01 placa com adesivo para testeira;
- Elétrica: 04 tomadas universal por stand, 04 lâmpadas embutidas;
- Mobiliário: 01 balcão em MDF chanfrado, 01 mesa com tampo de vidro e pés cromados, 03 cadeiras com assento branco; 01 sofá "Le Corbusier" dois lugares em couro branco, 02 cachepôs com palmeira rafia;



2. VALORES:

- Valor geral das estruturas = R\$ 32.730,00
- Valor logística / estacionamento = R\$ 1.800,00
- **VALOR TOTAL = R\$ 34.530,00**

*Neste valor estão incluídos: impostos, limpeza inicial, ART, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem;
***Não estão incluídas nesta proposta taxas cobradas pela organizadora do evento.**

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3 parcelas de igual valor (vctos a combinar);

4. CRONOGRAMA DE MONTAGEM / DESMONTAGEM:

- Conforme manual do expositor;

- VF Promoções e Eventos



São José, 23 de março de 2026
Proposta 1825/26

Dr. Sandroval Francisco Torres
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Ref: LOUNGE COFFITO – MEETING CREFITO 10

PROPOSTA COMERCIAL

Temos a satisfação de submeter para sua apreciação, proposta de locação e ambientação conforme especificações abaixo descritas:

Evento – Meeting CREFITO 10
Data – 06 a 09 de maio de 2026
Local – CentroSul – Florianópolis – SC
Área – Sala Arvoredo 2

1. ESPAÇO ATENDIMENTO COFFITO - LOUNGE PADRÃO – SALA ARVOREDO 2 (5m x 5m = 25m²)



- Piso: Tapete instalado diretamente sobre o piso do centro de eventos;
- Estrutura: Painel instagramável de 6,0 x 3,0m, estrutura metálica em Q15, envelopado;
- Comunicação visual: Lona impressa sobre estrutura Q15, adesivo no balcão frontal;
- Elétrica: 04 tomadas universal 10 amperes;

INVESTIMENTO TOTAL – R\$ 32.855,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO – Em até 10 dias após o evento.

Rua Virgílio Ferreira de Souza, 345 – CEP 88.117-700
Barreiros – São José – Santa Catarina – Fone/Fax (48) 3047-7605

4.4. A análise das propostas obtidas evidencia a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, com variação de preços e soluções técnicas compatíveis com as necessidades da Administração.

Contratações Similares Realizadas pela Administração Pública

4.5. Em pesquisa junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas, não foram localizadas contratações para o mesmo evento, razão pela qual foram utilizados parâmetros de eventos similares.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Palavra-chave: 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Status: Vigentes Não vigentes Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Seleccione

Órgãos: Seleccione

UFs: Seleccione

Esferas: Seleccione

Tipos de contrato: Seleccione

Unidades: Seleccione

Municípios: Seleccione

Poderes: Seleccione

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional"

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

4.6. Para subsidiar a análise de mercado, apresentamos exemplos de contratações semelhantes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública. Os valores observados nas contratações similares variam conforme o porte do evento, a estrutura demandada e a localização, demonstrando compatibilidade com a estimativa a ser definida para a presente contratação.

- Município de Franca

Objeto: Contratação de espaço de estande na 3ª edição do Brazilian Footwear Show, por meio do projeto Espaço Moda Franca (Estande Coletivo).

Valor: R\$ 150.000,00.

Acesso: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratos

Contrato nº 355/2024

Última atualização 22/11/2024

Local: Franca/SP Órgão: MUNICIPIO DE FRANCA Unidade executora: 00 - Prefeitura Municipal de Franca

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Receita Processo: 68 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2024 Data de assinatura: 04/11/2024 Vigência: de 04/11/2024 a 03/01/2025

Id contrato PNCP: 47970769000104-2-000217/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: [47970769000104-1-000424/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE ESTANDE NA 3ª EDIÇÃO DA BRAZILIAN FOOTWEAR SHOW EM NOVEMBRO/24 ATRAVÉS DO PROJETO ESPAÇO MODA FRANCA (ESTANDE COLETIVO)

VALOR CONTRATADO
R\$ 150.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 00.627.805/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NUERNBERGMESSE BRASIL -

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
TRANSPARÊNCIA - INEXE 68-24 NUERNBERGMESSE BRASIL.pdf	22/11/2024 - 10:10:04	Contrato	

- Município de Campo Bom

Objeto: Contratação de empresa para locação de estandes na 10ª Semana da Ciência e Tecnologia.

Valor: R\$ 25.000,00.

Portal Nacional de Contratações Públicas | Buscar no PNCP | Entrar

Contratos

Contrato nº 196/2024

Última atualização 21/11/2024

Local: Campo Bom/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO BOM **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 046 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Data de assinatura:** 07/07/2024 **Vigência:** de 07/07/2024 a 07/09/2024

Id contrato PNCP: 90832619000155-2-000207/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: [90832619000155-1-000203/2024](#)

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estandes para a 10ª Semana da Ciência e Tecnologia.

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.992.806/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: CELEIRO FEIRAS E EVENTO

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
CONTRATO 196.2024 ASSINADO.pdf	21/11/2024 - 13:42:50	Contrato	Baixar

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM)

Objeto: Localização de estande para a 3ª edição da ExpoAmazônia Bio&TIC 2024.

Valor: R\$ 16.000,00.

Acesso: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas | Buscar no PNCP | Entrar

Contratos

Empenho nº 2132

Última atualização 18/11/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

Unidade executora: 16301 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 016301.004894/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2024 **Data de assinatura:** 30/10/2024 **Vigência:** de 30/10/2024 a 29/11/2024

Id contrato PNCP: 05666943000171-2-000006/2024 **Fonte:** Centro de Serviços Compartilhados - CSC

Id contratação PNCP: [05666943000171-1-000028/2024](#)

Objeto:
Contratação de serviços de locação de estande para participação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM na 3ª edição da ExpoAmazônia Bio&TIC 2024, com o tema "Vetores para o Desenvolvimento da Amazônia", a ser realizada entre os dias 4 a 6 de novembro de 2024.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.724.681/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: ASSOCIACAO POLO DIGITAL DE MANAUS

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Projeto31161	18/11/2024 - 11:02:54	Contrato	Baixar
Termo31161	18/11/2024 - 11:02:55	Contrato	Baixar
Proposta31161	18/11/2024 - 11:02:58	Contrato	Baixar

- Conselho Federal de Química (CFQ)

Objeto: Contratação de estande para participação em congresso integrado (9º ENQFor, 6º SBCF, e 19º

TIAFT).

Valor: R\$ 38.000,00.

Acesso: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

The screenshot displays the contract details for 'Contrato nº 35/2024' on the Portal Nacional de Contratações Públicas. The page includes a QR code, the contract title, and various metadata fields. The 'Objeto' section describes the contract as a stand rental for participation in the 9th ENOFor, 6th SBCF, and 19th TIAFT congresses. The 'FORNECEDOR' section identifies the provider as 'SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS FORENSES' with a value of R\$ 38.000,00. A table at the bottom shows the contract file 'TermodeContrato35.2024.pdf' with its inclusion date and type.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratos

Contrato nº 35/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Brasília/DF Órgão: CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA Unidade executora: 389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2800.00.02544.2024 Categoria do processo: Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 Data de assinatura: 08/11/2024 Vigência: de 08/11/2024 a 08/01/2025

Id contrato PNCP: 33839275000172-2-000016/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: [33839275000172-1-000039/2024](#)

Objeto:

Contratação de estande, para participação do CFO no Congresso Integrado 9º ENOFor (Encontro Nacional de Química Forense), 6º SBCF (Encontro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses) e 19º TIAFT (Congresso Regional Latino-Americano de Toxicologia Forense) que ocorrerá em Ribeirão Preto, São Paulo, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2024.

VALOR CONTRATADO
R\$ 38.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 18.265.177/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIAS FORENSES

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
TermodeContrato35.2024.pdf	14/11/2024 - 18:09:52	Contrato	

4.7. Diante do exposto, conclui-se que há viabilidade técnica e econômica para a contratação pretendida, existindo fornecedores aptos no mercado e soluções compatíveis com as necessidades do COFFITO, sendo a locação de estande com estrutura completa a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estande institucional completo, incluindo estrutura física, mobiliário, comunicação visual, recursos tecnológicos e suporte operacional, garantindo a plena funcionalidade do espaço durante o evento.

5.2. Para a demanda de locação do estande, verificam-se duas possibilidades principais: o próprio COFFITO promover a montagem do estande e a contratação de uma empresa especializada para tanto. Abaixo, vejamos a análise das alternativas.

5.3. Montagem própria pelo COFFITO

5.3.1. Esta alternativa pressupõe que o COFFITO organize e execute a montagem do estande por meio de seus recursos próprios e humanos. Contudo, esta opção é inviável pelos seguintes motivos:

5.3.1.1. Falta de capacidade técnica: A Autarquia não dispõe de equipe especializada em montagem de estandes, o que inviabiliza a execução de um projeto que atende às necessidades institucionais e aos padrões de qualidade exigidos para o evento.

5.3.1.2. Ausência de equipamentos e materiais adequados: Não há acervo do COFFITO itens como balcões, mobiliário, iluminação, materiais de identificação visual e equipamentos audiovisuais.

5.3.1.3. Risco de comprometimento institucional: A ausência de expertise e estrutura própria pode resultar em uma situação inadequada, impactando qualidades a imagem da instituição no evento.

5.4. Contratação de empresa especializada para montagem do estande

5.4.1. Esta alternativa se apresenta como a mais viável, pois:

5.4.1.1. Garante a execução dos serviços por uma equipe técnica especializada, assegurando um resultado alinhado com os objetivos institucionais.

5.4.1.2. Permite a utilização de materiais e equipamentos modernos e adequados ao espaço de 25m², potencializando a funcionalidade e atratividade do estande.

5.4.1.3. Elimina riscos operacionais e reduz a necessidade de mobilização interna de recursos do COFFITO.

5.4.2. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais adequada e eficiente para atender às demandas do COFFITO no evento.

5.5. A solução contempla, ainda, a utilização de materiais gráficos institucionais, destinados à divulgação das ações do COFFITO durante o evento.

5.6. Dessa forma, fazem parte da solução de fornecimento de materiais e serviços para participação no 4º Meeting de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, além dos serviços de montagem e desmontagem:

- **ESPAÇO ATENDIMENTO COFFITO - LOUNGE PADRÃO – SALA ARVOREDO 2 (5m x 5m = 25m²)**

Piso: Tapete instalado diretamente sobre o piso do centro de eventos;

Estrutura: Pannel instagramável de 6,0 x 3,0m, estrutura metálica em Q15, envelopado;

Comunicação visual: Lona impressa sobre estrutura Q15, adesivo no balcão frontal;

Elétrica: 04 tomadas universal 10 amperes;

Mobiliário:

02 balcões em MDF chanfrado

01 mesa com tampo de vidro e pés cromados

03 cadeiras com assento branco

01 sofá “Le Corbusier” dois lugares em courino branco

02 poltronas swan branca

02 cachepôs com palmeira raphis.

- **BACKDROP INSTAGRAMÁVEL – (6m X 3m):**

Estrutura em Q15 com revestimento em lona impressa em 01 face, laterais envelopado.

- **02 LOUNGES (5m X 5m):**

Piso: Tapete instalado diretamente sobre piso do centro de eventos;

Mobiliário: 04 sofás “Le Corbusier” dois lugares em courino branco; 04 poltronas swan branca; 02 totens carregador de celular em MDF branco; 04 Cachepot Cônico com Palmeira Raphis altura aproximada 1,3m;

Elétrica: 02 tomadas universal para Totem.

- **PÓRTICO ENTRADA – SALA ARVOREDO 2 (4m x 0,5m X 3m):**

Estrutura em marcenaria com revestimento em lona impressa em 01 face, laterais em napa cor a definir

- **DIVERSOS:**

02 Totens em MDF (0,60m X 1,60m) com adesivo impresso em 02 face;

03 Tvs de 86" medidas 193 X 112 cm + pedestal, altura máxima pedestal 230cm;

Sistema de sonorização ambiente, composto por 01 mesa de som, 01 notebook, 02 caixas de som slim, 02 microfones bastão e 01 técnico.

5.7. O Evento organizado pelo CREFITO-10 será realizado de forma presencial no CentroSul, localizado em Florianópolis, Brasil e contará com uma programação composta por palestras e oficinas voltadas à atualização e ao aperfeiçoamento profissional.

5.8. A solução proposta permite a adequada representação institucional do COFFITO, assegurando visibilidade, interação com o público e condições operacionais adequadas para a execução das atividades previstas durante o evento, atendendo plenamente à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade estimada tem por base a necessidade de contratação de 01 (um) estande institucional completo, incluindo locação, personalização, montagem e desmontagem, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A definição da quantidade de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de representação institucional em único espaço físico disponibilizado no evento, sendo suficiente para atender integralmente às atividades previstas.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Locação e Personalização de Stand com mobiliário, montagem e desmontagem inclusos	Unidade	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação, considerando o objeto pretendido, resulta no valor estimado de R\$ 34.658,33 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

7.2. O valor estimado foi obtido a partir da média aritmética simples das propostas comerciais coletadas, desconsiderando-se eventuais valores discrepantes. Além disso, foram consideradas propostas comerciais obtidas junto a empresas especializadas no segmento.

7.3. O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	VALOR MÉDIO ESTIMADO
R\$ 36.590,00	R\$ 34.530,00	R\$ 32.855,00	R\$ 34.658,33

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. No presente caso, não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação será realizada de forma integrada junto a uma única empresa especializada na montagem e operacionalização de estandes para eventos, com vistas a assegurar a padronização estética, a compatibilidade técnica dos elementos, a eficiência na execução e a responsabilidade unificada pela entrega final.

8.2. A centralização da contratação em um único fornecedor garante maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados, evita incompatibilidades entre diferentes prestadores e reduz riscos operacionais, mostrando-se, portanto, a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O orçamento programa e o Plano de Contratação Anual (PCA) relacionados ao exercício financeiro de 2026 do COFFITO foram aprovados em reunião plenária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, conforme RESOLUÇÃO- COFFITO N° 645/2025. Desta forma, uma vez que a presente contratação foi devidamente prevista no PCA de 2026, comprova-se o alinhamento da demanda com o planejamento.

10.2. A despesa prevista para o exercício de 2026, estará alocada em dotação orçamentária própria do COFFITO:

coffito-br

COFFITO - CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CNPJ: 00.487.140/0001-36



Data: 01/04/2026

Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.026-Congressos, Conferencias e Eventos

Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	50.000,00	50.000,00
EMPENHADO	20.000,00	20.000,00	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	50.000,00	50.000,00
LIQUIDADO	20.000,00	20.000,00	A LIQUIDAR	0,00	0,00
PAGO	20.000,00	20.000,00	A PAGAR	0,00	0,00

Observação: Contratação de empresa especializada em stand para eventos - 4º Meeting.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS THADEU CRISTOVAO DA SILVA
Data: 01/04/2026 16:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Reforçar o papel do COFFITO como autarquia responsável pela supervisão e coordenação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, conforme previsto na Lei nº 6.316/1975.

11.2. Evidenciar o compromisso do Conselho com a valorização, o prestígio e o desenvolvimento ético- profissional das categorias.

11.3. Divulgar avanços técnicos, científicos e regulatórios relevantes para os profissionais das áreas.

11.4. Estimular a excelência no exercício das profissões por meio da disseminação de conteúdo educativo.

11.5. Aproximação com profissionais, estudantes e sociedade.

11.6. Estabelecer contato direto com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, estudantes e público em geral, por meio de um estande institucional.

11.7. Criar um espaço de diálogo, escuta, orientação e troca de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da relação entre o COFFITO e seus públicos de interesse.

11.8. Consolidar a imagem do COFFITO como uma entidade que atua ativamente no desenvolvimento das profissões, ultrapassando o papel estrito da fiscalização.

11.9. Reforçar sua presença como referência técnica e ética perante a comunidade profissional.

11.10. Incentivar a atualização permanente dos profissionais por meio do acesso a informações qualificadas.

11.11. Divulgação institucional: distribuição de materiais gráficos contendo orientações técnicas,

éticas e institucionais.

11.12. Engajamento e memorização da marca: entrega de brindes personalizados que reforçam a identidade visual e promovem a aproximação com os participantes.

11.13. Incentivo à interação: utilização dos materiais como suporte ao diálogo com o público, ampliando o impacto das ações de comunicação do COFFITO no evento.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1. Para a adequada instrução processual e execução contratual da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e técnicas, a serem adotadas pelo COFFITO e pelas áreas envolvidas:

12.1.1. Realização de conferência dos materiais gráficos a serem produzidos, por meio de análise de provas digitais e/ou amostras físicas, garantindo conformidade com as especificações técnicas e identidade visual institucional.

12.1.2. Planejamento logístico para envio dos materiais ao local do evento, em Belém/PA, incluindo definição do meio de transporte mais adequado, prazos de entrega e responsáveis pelo recebimento.

12.1.3. Definição prévia dos responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais no estande institucional durante o evento.

12.1.4. Indicação da equipe institucional que participará do Congresso, incluindo colaboradores e conselheiros, com definição de atribuições relacionadas ao atendimento no estande e representação institucional.

12.1.5. Alinhamento prévio com a organização do evento e com a empresa responsável pela montagem do estande, visando garantir o cumprimento dos prazos, a adequação da estrutura e a correta aplicação da identidade visual do COFFITO.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos quando da utilização dos produtos, visto que os materiais empregados são ecologicamente sustentáveis na sua cadeia produtiva e de descarte.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo a necessidade clara, pertinente, oportuna e, a contratação pode ser legalmente realizada.

Brasília-DF, 02 de abril de 2026.

Victor Diniz Felipe Ferrari

Chefe do Setor de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Victor Diniz Felipe Ferrari, Chefe do Setor de Comunicação**, em 22/04/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303733** e o código CRC **A435034A**.

Processo: 00.0015.000052/2026-64 - Documento: 0303733

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br